

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
AVISO Nº 16/2019-CGMP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

*(De acordo com a republicação da retificação publicada no D.O.E. de 19/09/2019, p.98).*

**Avisa aos membros do Ministério Público que possuem autorização para residir fora da comarca em que exercem suas atribuições. (EMENTA ELABORADA)**

A **Corregedora-Geral do Ministério Público**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 37, caput e 42, inciso XVII, da Lei Complementar nº [734/93](#), **AVISA** aos membros do Ministério Público que possuem autorização para residir fora da comarca em que exercem suas atribuições, nos termos do Ato Normativo nº [526-PGJ](#), de 11 de janeiro de 2008, que deverão, nos casos de promoção, remoção ou permuta para a mesma ou outra comarca, ou no caso de promoção para instância superior, se o caso, renovar o pedido de autorização tão logo assumam o novo cargo, ainda que continuem a residir no endereço anterior, a fim de manter atualizado o cadastro referido no art. 8º do referido diploma.

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v. 129, n. 174, p.53, de 13 de Setembro de 2019.

**Republicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v. 129, n. 175, p.86, de 14 de Setembro de 2019.

**Republicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v. 129, n. 176, p.59, de 17 de Setembro de 2019.

**Retificado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v. 129, n. 177, p.71, de 18 de Setembro de 2019.

**Republicação da Retificação em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v. 129, n. 178, p.98, de 19 de Setembro de 2019.

**Republicação da Retificação em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v. 129, n. 179, p.48, de 20 de Setembro de 2019.